Id:167C38F75C3131CE

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 250401/2023/PIL – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, **CNPJ** Nº 01.612.585/0001-63 **CONTRATADO:** CINOBILINO DAMASCENO DIAS, CNPJ. 47.094.194/0001-03, aqui representada pelo Senhor **CINOBILINO DAMASCENO DIAS**, brasileiro, músico, empresário, residente e domiciliada na cidade de Dom Inocêncio/PI. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26/01/2023 **OBJETO:** Contratação de SHOW MUSICAL do Artista CINOBILINO E BANDA - a realizar se no dia 26 de Janeiro de 2023, em praça pública, por ocasião das celebrações festivas e populares pelo Aniversário de Emancipação Política do Município de JUREMA-PI. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.000,00 (Onze mil reais**). DATA REALIZAÇÃO SHOW/VIGÊNCIA:** Dia 26 de Janeiro de 2023, com vigência do contrato de 90 (Noventa) dias, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMEMNTO LEGAL** Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 25, III, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 004/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/PRÓPRIOS e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 26 de Janeiro de 2023. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **PELA CONTRATADA:** CINOBILINO DAMASCENO DIAS**. PUBLIQUE-SE.**

Id:1252688E439331D1

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 250401/2023/PIL – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, **CNPJ** Nº 01.612.585/0001-63 **CONTRATADO:** PRIME SHOWS E MARKEENTING LTDA, CNPJ. 46.255.166/0001-72, aqui representada pelo Senhor **GIULIANO SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato/PI, representante exclusiva da Artista FAFÁ SANTANA e Banda**. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26/01/2023 **OBJETO:** Contratação de SHOW MUSICAL da Artista "FAFÁ SANTANA" E BANDA - a realizar se no dia 26 de Janeiro de 2023, em praça pública, por ocasião das celebrações festivas e populares pelo Aniversário de Emancipação Política do Município de JUREMA-PI. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00 (Vinte mil reais**). DATA REALIZAÇÃO SHOW/VIGÊNCIA:** Dia 26 de Janeiro de 2023, com vigência do contrato de 90 (Noventa) dias, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMEMNTO LEGAL** Art. 23, II, alínea a, e art. 24, II da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 25, III, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 005/2023. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/PRÓPRIOS e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 26 de Janeiro de 2023. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **PELA CONTRATADA:** GIULIANO SOARES OLIVEIRA**. PUBLIQUE-SE.**

Id:0CC552ACCD6B31CD

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 004/2023 - INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA - PI. **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Inexigibilidade de Licitação n°. 004/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, tendo como objeto a Contratação de SHOW MUSICAL do Artista CINOBILINO E BANDA - a realizar se no dia 26 de Janeiro de 2023, em praça pública, por ocasião das celebrações festivas e populares pelo Aniversário de Emancipação Política do Município de JUREMA-PI, RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), em favor da empresa **CINOBILINO DAMASCENO DIAS, CNPJ. 47.094.194/0001-03**, aqui representada pelo Senhor **CINOBILINO DAMASCENO DIAS**, brasileiro, músico, empresário, residente e domiciliada na cidade de Dom Inocêncio/PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 25, III, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 004/2023, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 24 de Janeiro de2023. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA/**Prefeita Municipal.

Id:1518F37EFEA731CF

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 005/2023 - INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA - PI. **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, tendo como objeto a Contratação de SHOW MUSICAL da Artista FAFÁ SANTANA E BANDA - a realizar se no dia 26 de Janeiro de 2023, em praça pública, por ocasião das celebrações festivas e populares pelo Aniversário de Emancipação Política do Município de JUREMA-PI, RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em favor da empresa **PRIME SHOWS E MARKEENTING LTDA, CNPJ. 46.255.166/0001-72**, aqui representada pelo Senhor **GIULIANO SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato/PI, representante exclusiva da Artista FAFÁ SANTANA e Banda, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 25, III, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 005/2023, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 24 de Janeiro de2023. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA/**Prefeita Municipal.